



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL Nº 003

ALTERA O PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES ÀS VAGAS DOS CARGOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, ALTERA O EDITAL Nº 001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, em exercício, de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, **Pedro Jenu Anzolin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Torna público que as seguintes alterações ao Edital nº 001, de 7 de fevereiro de 2012:

I – Do período das inscrições:

O período das inscrições, conforme estabelecido no preâmbulo do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, passa a ser de **23 de fevereiro de 2012 a 22 de março de 2012.**

II – Das Alterações ao Edital nº 001:

Além das alterações já promovidas pelo Edital nº 002, em decorrência da alteração do período das inscrições, os itens "3.1.2", "3.1.8", "3.1.11", "3.2.5", "3.2.6", "3.4", "4.35" e "4.35.1" passam a vigorar com a seguinte redação:

*3.1.2 – As inscrições ao Concurso serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema on line, no endereço www.sccursosetreinamentos.com.br, no período de **23 de fevereiro de 2012, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2012, observadas as disposições do item "3.1.4", deste Capítulo.***

(...)

*3.1.8 – Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia **23 de fevereiro de 2012 ao dia 22 de março de 2012, a Administração Municipal de Vargem Bonita/SC, com sede na Rua Coronel Vitório, 966, centro, na cidade de Vargem Bonita/SC, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h,***



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

disponibilizará computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento dos candidatos interessados em efetuar inscrição e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.

(...)

3.1.11 – *Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às **18h do dia 22 de março de 2012.***

(...)

3.2.5 – *O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) enviará à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, até o dia **22 de março de 2012** (sendo considerada a data de postagem nos correios) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser encaminhado via postal (pelos correios), até a data acima referida, para:*

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro
89825-000 – Xaxim/SC.

3.2.6 – *Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não encaminharem o laudo médico, nos termos e até a data referida no item “3.2.5”, ou que não seja recebido pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME até às **17h do dia 24 de março de 2012.***

(...)



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

3.4 – Da Homologação das Inscrições:

3.4.1 – As inscrições serão:

a) *deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, até o **dia 27 de março de 2012**; e*

b) *publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC e na internet nos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.vargembonita.sc.gov.br.*

(...)

4.35 – *Para participar da avaliação de títulos, os candidatos à vaga do cargo de **Professor III**, entregarão na Prefeitura Municipal, sita na Rua Coronel Vitório, 966, centro, na cidade de Vargem Bonita/SC, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão, no dia **22 de março de 2011, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.***

4.35.1 – *Os documentos para a avaliação de títulos poderão ser, também, encaminhados, através dos correios, diretamente à Empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, desde que recebidos até às **17h dos dia 24 de março de 2012**, no seguinte endereço:*

*SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro
89825-000 – Xaxim/SC.*

III – Das demais disposições do Edital nº 001:

As demais disposições do Edital nº 001, não alteradas pelo Edital nº 002 ou pelas disposições deste Edital permanecem em pleno vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Bonita/SC, em 12 de fevereiro de 2012.

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal em exercício